

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ - SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jundiaí/SP, realizada no dia 14 dezembro de 2015, às 17h35 min., na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, localizada na Rua Senador Fonseca, nº. 605 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros que assinaram o livro de presença nº 03 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, à fl. 04 frente. Não houve justificativas de ausência dos conselheiros que não compareceram. A reunião foi iniciada pela Senhora Presidente Joana de Cássia Prudêncio que apresentou a seguinte **pauta: 01 – Deliberações: 1.1 – Manutenção de Inscrições 1.2 – Inscrições 1.3 – Calendário das reuniões ordinárias de 2016 1.4 - PMAS 2016 – Parecer do Conselho 02 - Informes Gerais.** Dando prosseguimento ao o item **01 Deliberações: 1.1 – Manutenção de Inscrições** foi apresentado em forma de slides, em anexo, o parecer elaborado pela Comissão de Normas das seguintes entidades: Associação de Assistência à Família do Tuberculoso de Jundiaí; Centro Espírita Operários da Verdade; Associação de Educação do Homem de Amanhã de Jundiaí – GUARDINHA; Grupo de Incentivo à Proteção a Pessoa com AIDS – GIPPA; Associação de Assistência aos Hansenianos de Jundiaí; Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Cultural – INDESC, algumas entidades não apresentam ações preponderante com caráter específico da Assistência, sendo que precisaram ser reavaliadas à luz do melhor entendimento do que preconiza as orientações, pois não são preponderantes de Assistência Social. Colocada em votação a manutenção de inscrições das entidades elencadas acima, a plenária deliberou com os seguintes votos: Associação de Assistência à Família do Tuberculoso de Jundiaí 05 (cinco) votos à favor e 03 (três) votos contra; Centro Espírita Operários da Verdade 05 (cinco) votos à favor e 03 (três) votos contra; Associação de Educação do Homem de Amanhã de Jundiaí – GUARDINHA 08 (oito) votos à favor; Grupo de Incentivo à Proteção a Pessoa com AIDS – GIPPA 05 (cinco) votos à favor e 03 (três) votos contra; Associação de Assistência aos Hansenianos de Jundiaí 06 (seis) votos à favor e 02 (dois) votos contra; Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Cultural – INDESC 05 (cinco) votos à favor e 03 (três) votos contra. Após a deliberação **passou-se para o item 1.2 – Inscrições** foi apresentado em forma de slides, em anexo, o parecer elaborado pela Comissão de Normas das seguintes entidades que solicitaram inscrições: Cidade Vicentina Frederico Ozanam – CENTRO DIA, com o seguinte parecer da Comissão de Normas: Serviço de

Proteção Social Especial para pessoas com deficiência , Idosos e suas famílias – unidade CENTRO-DIA inserido na Proteção Social Especial – Média Complexidade; Siemens Fundação Brasil entidade não é preponderância em Assistência Social mas desenvolve projeto na área, com o seguinte parecer: Serviço não tipificado pela Resolução nº 109 do CNAS, de 11/11/2009 Programa - Projeto Social Formare. Após as explicações foi colocada em votação as inscrições acima nomeadas, foi aprovada por todos os conselheiros presentes.

Passando para o item da pauta 1.3 – Calendário das reuniões ordinárias de 2016, em anexo, cumprindo o que determina o Decreto 25.866 de 27 de julho de 2015 – Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social em sua seção I – Plenária, art. 12, parágrafo 2º que o calendário anual de reuniões será aprovado em Plenária até o mês de dezembro do exercício anterior, assim colocado em votação o calendário foi deliberado por unanimidade. **Passando para o item da pauta 1.4 - PMAS 2016 – Parecer do Conselho**, o parecer do Conselho sobre o Plano Municipal de Assistência Social 2016, foi passado através de slides, em anexo, as informações foram reproduzidas do formulário próprio, que deverá ser encaminhado para DRADS de Campinas, após apresentação foi colocado em votação, onde foi aprovado por 09 (nove) votos, pois neste momento o conselheiro Paulo de Tarso Hebling Meira se encontrava na Plenária. **Passando para o item 02 – Informes Gerais** não houve informes. Nada havendo mais a tratar, a senhora Presidente Joana de Cássia Prudêncio, declarou encerrada a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e "secretária ad hoc" _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Assembleia, segue para assinatura da Presidente e demais conselheiros presentes.

Joana de Cássia Prudêncio
Presidente do CMAS – Jundiáí

Conselheiros Presentes:

Iracilda Rodrigues de Araújo e Souza _____

Elza Meire Bento _____

Edilaine Cardoso Santos _____

Madalena Negrete Garcia Rodriguez_____

Claudia Pereira Bento _____

Célia Regina Testa_____

Fátima Aparecida Massucato Geraldo_____

Miriam Aparecida Manoel_____

Paulo de Tarso Hebling Meira_____

Andrea Cristina Correa Aversano_____